

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **ATOS**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITAÚ**

#ACASADOPOVO!

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2025

Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaú-RN, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú-RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 28 e 29 do Regimento Interno desta Casa de Leis, todos na íntegra, e ainda:

CONSIDERANDO o decreto nº 057/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) de nº 3527, de 30 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Itaú, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú-RN, 30 de Abril de 2025.

Francisco de Assis Fernandes de Melo
Vereador-Presidente

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 11672025